



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 87 93

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão transitada em julgado, no mandado de segurança nº 0006619-98.2009.8.16.0004, bem como o contido no protocolado nº 15.030.452-0,

Resolve tornar definitiva a nomeação provisória formalizada pelo Decreto nº 1.721, de 13 de junho de 2011, de TANIA MARA PIRES PELOSI, RG nº 5.665.559-0, no cargo de Agente Educacional II, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná – QFEB.

Curitiba, em 09 FEV. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação

MGS*

